

PUBLICADO  
pág. 105  
D.O.C.  
30/05/15



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2015 à ATA DE R.P nº 004/SEMPA-COBES/2014

PROCESSO : 2014-0.063.922-7

DETENTORA: TELEFONICA BRASIL S/A,

OBJETO DA ATA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS) À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pela Senhora **MARGARETH RAQUEL MIGUEL**, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, doravante designada simplesmente **SMG** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, por seus representantes legais, senhor **SILVIO LUIZ DA SILVA ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15946345, inscrito no CPF/MF sob nº 055.369.638-64, e senhor **MAURICIO MONTEIRO DE AZEVEDO** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.287.807-1, inscrito no CPF/MF Nº 013.908.707-90,, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001/2015 à Ata de Registro de Preços nº 004/SEMPA-COBES/2014, com fundamento no artigo 13, caput, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. 2257, do processo 2014-0.063.922-7, publicado no D.O.C. de 13.05.2015, pág. 47, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº 004/SEMPA-COBES/2014 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2015.

Proc. 2014-0.063.922-7 - TA. .001.2015 à Ata de RP 004.2014 - TELEFONICA



Handwritten initials and a signature in blue ink.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 13 maio, 2015.

MARGARETH RAQUEL MIGUEL  
Coordenadora  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS  
COBES

SILVIO LUIZ DA SILVA ANTUNES

Procuradores  
TELEFONICA BRASIL S/A,

MAURICIO MONTEIRO DE AZEVEDO

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição S.F. Vilciauskas

Dalva Maria de Araujo

